



Seminário

Educação e Formação Humana: desafios do tempo presente

ANAIS ELETRÔNICOS

25 a 27 de abril
UEMG/CEFET-MG
Belo Horizonte (MG)

20
17

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EVASÃO ESCOLAR: OS DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Ione Aparecida Neto Rodrigues¹
Juliana Alvarenga Silvas²

- Resumo

Inserindo-se no campo de estudos que envolvem a temática trabalho e formação profissional, o presente artigo retoma algumas discussões encontradas na literatura acadêmica acerca das concepções sobre formação profissional e evasão escolar. As transformações societárias, demarcadas pelo desenvolvimento tecnológico e consequentes mudanças nos processos produtivos levaram ao surgimento de uma nova forma de organização econômica, social, política e cultural na sociedade, um novo tipo de trabalhador e também diferentes relações de trabalho. Nas últimas décadas, emerge a partir de uma parte da literatura dedicada a sociologia do trabalho, uma tendência em compreendê-lo a partir de uma visão mais sistêmica e interdisciplinar, para além das demandas específicas do mercado de trabalho e/ou condições de empregabilidade. A formação integral do estudante, neste sentido, pressupõe uma formação em que os aspectos científicos, tecnológicos, humanísticos e culturais estejam incorporados e integrados. Tal formação não pode se centrar exclusivamente nos conteúdos voltados para o acesso ao ensino superior, tampouco o foco pode ser a formação instrumental para o mercado de trabalho, centrada na lógica das competências para a empregabilidade. A concepção de trabalho, entendida como processo atividade humana auto-realizadora, prática sociopolítica definida no seio das relações sociais, deve portanto, incorporar questões como identidade, reconhecimento e a própria relação com a profissão. Tais elementos evidenciam a interatividade humana e nos conduzem para a reflexão da importância concedida à vivência do sujeito com o outro, da relação que mantém de si com o contexto/lócus que pertence e nas ações práticas dos processos dos quais fazem parte o papel do educador/professor/formador (mediador), uma vez que, este é o processo pelo qual os saberes se estruturam e a realidade se constrói. A educação profissional, para além de mero instrumento de política assistencialista ou ajustamento direto às demandas do mercado de trabalho, deve ser entendida enquanto importante estratégia para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade. Faz-se necessário estabelecer a superação do abordagem tradicional da formação profissional baseado somente na preparação para execução de um determinado conjunto de tarefas a serem executadas. A educação profissional demanda além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a

1 Mestrado em andamento no programa de pós-graduação Stricto Sensu em Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) E-mail: ionerodrigues@ymail.com

2 Mestrado em andamento no programa de pós-graduação Stricto Sensu em Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) E-mail: <julianaalvsilvas@gmail.com>.

mobilização dos valores necessários à tomada de decisões no mundo do trabalho. Neste sentido a formação é a educação aplicada ao mundo do trabalho, ela remete a história, o cognitivo, competências e valores para além do saber formal transmissível em contraponto à concepção tradicional de formação baseada em transmissão de conhecimentos e reduzida à memorização. Ao indivíduo aprendiz inserido na educação profissional técnica de nível médio que, por múltiplas razões, vivencia algum tipo de ruptura ou exclusão escolar, sob o argumento do mérito, é atribuído uma “culpabilidade”. De modo que o termo “evasão” remete às questões individuais dos acadêmicos, o que em grande medida contribui para isentar a instituição e o respectivo sistema educacional de qualquer responsabilidade sobre esse fenômeno. Entretanto, é preciso ter claro que apesar da significativa influência de fatores externos, torna-se necessário discutir sobre o papel da instituição nesse processo de abandono do curso. Diferentemente da perspectiva apoiada na defesa que a trajetória formativa, muitas vezes demarcada por fracassos e reprovações, dependem unicamente do sujeito, as discussões e estudos na área vem demonstrando exatamente o oposto. Diante destas breves considerações, argumenta-se que as experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos estudantes com os conhecimentos historicamente acumulados, devem contribuir na construção de sua própria identidade. O estudante é o protagonista do seu percurso formativo e corresponsável no processo de avaliação da sua aprendizagem.

Palavras-chave: trabalho; educação; formação integral.

- Introdução

Este trabalho tem o propósito de analisar os desafios impostos pelo fenômeno da evasão escolar para a educação profissional técnica de nível médio. Considerando os conceitos fundamentais presentes no campo de estudos que envolve a temática trabalho e formação profissional, o presente artigo dialoga com algumas discussões encontradas na literatura acadêmica acerca das concepções sobre formação profissional e evasão escolar.

O primeiro momento aborda o conceito de formação profissional buscando-se compreender a questão da formação integral do estudante, a partir do pressuposto de uma formação em que os aspectos científicos, tecnológicos, humanísticos e culturais estejam incorporados e integrados, para além de uma formação instrumental centrada na lógica das competências e da empregabilidade.

Em seguida busca-se compreender as especificidades da Educação Profissional Técnica de Nível Médio como espaço de formação humana integral, discutindo aspectos da legislação e da organização curricular, relativos a este nível de ensino.

No terceiro momento o trabalho aborda a questão da evasão escolar e os desafios que impõe ao contexto da educação profissional técnica de nível médio. A preocupação central desta reflexão é socializar e ampliar as discussões em torno das alternativas possíveis para minimizar a evasão escolar na educação profissional.

- O conceito de Formação Profissional

As discussões e estudos que envolvem a temática trabalho e formação profissional são complexas e não são recentes. As transformações societárias, demarcadas pelo desenvolvimento tecnológico e consequentes mudanças nos processos produtivos levaram ao surgimento de uma nova forma de organização econômica, social, política e cultural na sociedade, um novo tipo de trabalhador e também diferentes relações de trabalho. Nas últimas décadas, emerge a partir de uma parte da literatura dedicada a sociologia do trabalho, uma tendência em compreendê-lo a partir de uma visão mais sistêmica e interdisciplinar, para além das demandas específicas do mercado de trabalho e/ou condições de empregabilidade.

Neste sentido infere-se que o trabalho passa a ser compreendido enquanto algo mais amplo, assimilado ao gesto de produzir/ transformar e a formação profissional enquanto um conjunto de saberes relacionados a um ofício³.

Para além da concepção tradicional da relação formação-trabalho (adaptativa, que visa a uniformização/homogeneização sob uma lógica de transmissão de um discurso prático-teórico, de maneira unidirecional, do interventor para o grupo) entende-se que a formação profissionalizante deve incorporar questões como identidade, reconhecimento e a própria relação com a profissão. Tais elementos evidenciam a interatividade humana e nos conduzem para a reflexão da importância concedida à vivência do sujeito com o outro, da relação que mantém de si com o contexto/lócus que pertence e nas ações práticas dos processos dos quais fazem parte o papel do educador/professor/formador (mediador). Neste sentido, o processo pelo qual os saberes se estruturam deve incorporar o sentido de transmissão de conhecimentos e habilidades (consideradas necessárias para a profissão) aliado à construção de uma identidade profissional.

A progressiva superação de perspectivas mais instrumentais e pragmáticas de formação e a necessidade de sua compreensão vinculada à aprendizagem, (que remete a história, o cognitivo, competências e valores) pressupõe uma educação socialmente responsável e sustentável, uma educação para a solidariedade humana. Em contraponto à concepção tradicional de formação baseada em transmissão de conhecimentos e reduzida à memorização, e reconhecendo a ambiguidade sobre o uso indiferenciado destas noções, torna-se necessária a revalorização ética da vida ao longo da educação e da aprendizagem (LIMA, 2007, p. 09).

Neste sentido a formação é compreendida enquanto educação aplicada ao mundo do trabalho e o indivíduo aprendiz protagonista e corresponsável no processo de avaliação ao longo do percurso formativo do seu processo de aprendizagem.

- A Educação Profissional Técnica de Nível Médio

A Educação Profissional e Tecnológica, nos termos da Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), alterada pelas Leis nº 11.741/2008 e nº 13.415/2017, abrange os cursos de: formação inicial e continuada ou qualificação profissional e pode

3 Para estudos mais detalhados sobre os sentidos da profissionalização ver Wittorski, 2007.

ser subdividida em Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) e Educação Profissional Tecnológica (EPT), de graduação e de pós-graduação convergindo para os direitos do cidadão à educação e ao trabalho.

A educação profissional é um direito do cidadão brasileiro garantido pela Constituição Federal, em seu artigo 227, que destaca o dever da família, da sociedade e do Estado em “assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. O parágrafo único do artigo 39 da LDB define que “o aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional”.

Além disso, a LDB sinaliza para uma formação vinculada ao mundo do trabalho. Nos termos do artigo 21, a educação básica, “deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”. A educação básica, nos termos do artigo 22, “tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o desenvolvimento da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. A educação básica tem como sua etapa final e de consolidação o ensino médio, que objetiva a “preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo.

A articulação curricular entre o ensino médio e a educação profissional de nível técnico orienta-se por duas vertentes suplementares: desenvolver uma carga horária mínima de educação geral, que inclui a preparação básica para o trabalho, e orientar os cursos técnicos para a formação profissional em uma sociedade em permanente mudança. Assim sendo, o ensino médio é etapa de consolidação da educação básica, de desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico. Essa objetiva a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, além de qualificar o estudante para continuar aprendendo e para adaptar-se com flexibilidade às novas condições de trabalho e às exigências de estudos posteriores. A preparação básica para o trabalho no ensino médio, conforme proposto pela LDB, deve incluir as competências que darão suporte para a educação profissional específica.

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvida nas formas articulada e subsequente ao Ensino Médio, podendo a primeira ser integrada ou concomitante a essa etapa da Educação Básica. Articula-se com o Ensino Médio e suas diferentes modalidades, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA), e com as dimensões do trabalho, da tecnologia, da ciência e da cultura, além de possibilitar, ainda, a avaliação, o reconhecimento e a certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Os cursos e programas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio são organizados por eixos tecnológicos, possibilitando itinerários formativos flexíveis, diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais, observadas às normas do respectivo sistema de ensino para a modalidade. A Resolução CNE/CEB nº 06 de, 20 de setembro de 2013, Art. 27, que dispõe sobre as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio, define por itinerário formativo, o conjunto das etapas que compõem a organização da oferta da Educação Profissional pela instituição de Educação Profissional tecnológica, no âmbito de

um determinado eixo tecnológico⁴, possibilitando contínuo e articulado aproveitamento de estudos e de experiências profissionais devidamente certificadas por instituições educacionais legalizadas. O itinerário formativo contempla a sequência das possibilidades articuláveis da oferta de cursos de Educação Profissional, programado a partir de estudos quanto aos itinerários de profissionalização no mundo do trabalho, à estrutura sócio ocupacional e aos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos de bens ou serviços, o qual orienta e configura uma trajetória educacional consistente. As bases para o planejamento de cursos e programas de Educação Profissional, segundo itinerários formativos, por parte das instituições de Educação Profissional tecnológica são os Catálogos Nacionais de Cursos mantidos pelos órgãos próprios do MEC e a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)⁵.

Com isso, podemos considerar a necessidade de contemplar, no bojo educativo, uma visão contrária de modelos fragmentados e parciais de percursos formativos na educação profissional.

Encontramos na legislação educacional para uma prescrição para modelos curriculares voltados para uma concepção de formação humana integral, ou seja, aquela que pressupõe um olhar para a multiplicidade de dimensões do desenvolvimento humano.

Salienta-se que os projetos curriculares são permanentemente questionados a responder desafios científicos cada vez mais dinâmicos e de legítimas inserções sociais. Eles são, também, objeto de disputa entre interesses diversos tais como os advindos dos controles corporativos relacionados ao exercício de profissões, das forças do mercado, das expectativas dos educadores, etc. A esse respeito Machado (1989) afirma que os currículos, além das dimensões formais de ordenamento de áreas específicas de saberes e das questões pedagógicas próprias derivadas de sua implementação, possuem dimensões políticas mais amplas e complexas. O currículo é uma prática socialmente construída e historicamente formada. Ele envolve o conjunto das experiências planejadas proporcionadas pela escola tendo em vista a concretização dos objetivos da aprendizagem. Não é algo estático vinculado somente a conhecimentos que se deseja transmitir. (MACHADO, 1989, p.66).

A “palavra curriculum, aplicada à educação (...) consiste numa série de coisas que as crianças e jovens devem fazer e experimentar para desenvolverem capacidades para fazerem as coisas bem-feitas que preencham os afazeres da vida adulta, e para serem, em todos os aspectos, o que os adultos devem ser” (BOBBIT, 2004, p.74).

Passamos então a verificar a ideia da formação humana contida documentos legais brasileiros. Na elaboração do texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na década de 1980, educadores articulados em movimentos democráticos e através dos Fóruns em Defesa

4 Segundo a Lei nº 11.741/2008, os Eixos Tecnológicos são caracterizados como “grandes agrupamentos de praxis, de aplicações científicas à atividade humana: tecnologias simbólicas, organizacionais e físicas. Um eixo tecnológico teria um núcleo politécnico comum, fundamentando-se nas mesmas ciências, utilizando métodos semelhantes e tornando o processo educativo mais sintonizado” (Portal MEC - 21/08/2008).

5 A Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída por portaria ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002, tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares.

da Escola Pública, apresentaram, no debate a formação humana integral como solução para superar a dualidade existente no Ensino Médio (preparação técnica para o trabalho e ensino propedêutico, unicamente dirigido ao acesso ao ensino superior) e como promoção de uma educação com capacidade de integrar o avanço técnico-científico com o processo do trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 em seu Art. 36, alterado pela Lei 13415 de 16 de fevereiro de 2017 que altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11. 161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral., no § 7º, sugere que os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais, conforme diretrizes definidas pelo Ministério da Educação. Estas definem em seu artigo 5º (BRASIL, 2012) os princípios para a formação humana.

O Ensino Médio em todas as suas formas de oferta e organização, baseia-se em: I - formação integral do estudante; II - trabalho e pesquisa como princípios educativos e pedagógicos, respectivamente; [...] § 1º O trabalho é conceituado na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência. § 2º A ciência é conceituada como o conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e transformação da natureza e da sociedade. § 3º A tecnologia é conceituada como a transformação da ciência em força produtiva ou mediação do conhecimento científico e a produção, marcada, desde sua origem, pelas relações sociais que a levaram a ser produzida. § 4º A cultura é conceituada como o processo de produção de expressões materiais, símbolos, representações e significados que correspondem a valores éticos, políticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade. III - educação em direitos humanos como princípio nacional norteador; IV - sustentabilidade ambiental como meta universal; V - indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos do processo educativo, bem como entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem; VI - integração de conhecimentos gerais e, quando for o caso, técnico-profissionais realizada na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização; VII - reconhecimento e aceitação da diversidade e da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes; VIII - integração entre educação e

as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular.

No artigo 6º as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, também definem entre os princípios da Educação Profissional Técnica de Nível Médio: a relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante: trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular; a articulação da Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica, na perspectiva da integração entre saberes específicos para a produção do conhecimento e a intervenção social. (BRASIL, 2012).

[...]a formação geral do aluno deve se tornar inseparável da formação profissional e vice-versa, em todos os campos onde se dá essa preparação para o trabalho: seja nos processos produtivos, seja nos processos educativos, tais como o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, seja na formação inicial ou qualificação profissional, seja na Educação Profissional Técnica e ou na Tecnológica, bem como nos demais cursos superiores. Significa enfocar o trabalho como princípio educativo, objetivando superar a tradicional e preconceituosa dicotomia entre trabalho manual e trabalho intelectual, incorporando a dimensão intelectual ao trabalho produtivo e vice-versa, objetivando a formação de trabalhadores capazes de atuar democraticamente como cidadãos, na posição de dirigentes ou de subordinados. Para tanto [...], é preciso propiciar aos alunos a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (Brasil, 2013, p.228).

Considerando a organização curricular do ensino médio integrado a partir do eixo estruturante: trabalho, ciência, tecnologia e cultura; a formação integrada deve ir além de proporcionar o acesso aos conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos e acumulados pela humanidade (MOURA, 2017, p.04). Torna-se necessário promover o pensamento crítico-reflexivo sobre os códigos de cultura manifestados pelos grupos sociais ao longo da história, como maneira de compreender as concepções, problemas, crises e potenciais de uma sociedade e, a partir daí, contribuir para a construção de novos padrões de produção de conhecimento, de ciência e de tecnologia, voltados para os interesses sociais e coletivos. Esclarece o autor:

Compreendemos que organizar o currículo de forma integrada implica em romper com falsas polarizações, oposições e fronteiras consolidadas ao longo do tempo. Como ponto de partida é preciso ratificar que o ensino médio integrado exige que a relação entre conhecimentos gerais e específicos seja construída de forma contínua ao longo da formação, sob os eixos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura, ao invés de, inicialmente, se concentrar os conteúdos vinculados à educação geral e, posteriormente, proporcionar os componentes



curriculares da formação técnica específica. Adotar esse pensamento implica na necessidade de contribuir para acabar com a dicotomia entre as disciplinas de formação geral e as disciplinas de formação profissional. Isso representa, para os educadores que historicamente trabalham com as disciplinas de formação geral, a possibilidade de avançar na compreensão do sentido da educação que é proporcionada aos estudantes. (MOURA, 2017, p. 11)

Neste sentido, a ideia de formação humana, contida nos documentos legais se expressa com base na integração de todas as dimensões da vida no processo educativo, visando à formação omnilateral dos sujeitos. Na acepção das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio a omnilateralidade é definida como

aquela diz respeito à formação integral do ser humano, desenvolvido em todas as suas potencialidades, por meio de um processo educacional que considere a formação científica, tecnológica e humanística, a política e a estética, com vistas à emancipação das pessoas. (Brasil, 2013, p.34)

A ideia de formação expressa o alcance de um modo de ser, mediante um devir. Nessa perspectiva a formação humana alude à ideia de que a humanização do homem é um processo, uma vez que nasce incompleto e vai se humanizando no transcorrer da vida, em contínua transformação. Sobre o conceito de formação humana Severino (2006, p.620) afirma que esse

permite-nos a abertura para pensar o outro na sua totalidade,[...] faz-se em uma inserção no mundo da vida. [...] Com isso, podemos ver o quão aberto é o conceito de Formação Humana como aquilo que está à deriva, em curso, em devir, assim como o próprio humano. Dizendo de modo ainda mais enfático: formação é do humano; o humano está em formação. Formação tem sentido vasto, que se inicia na relação, ou seja, na inserção do homem no mundo, que requer amplitude e abertura do ser para o mundo, no sentido de autoformar-se e isso sugere “um” ir sempre ao encontro de si, do outro e do mundo.

Levando-se em conta essas considerações, a educação profissional brasileira, mergulhada em desafios da conjuntura histórica que a constituiu, é concebida enquanto instância de estímulo ao desenvolvimento de potencialidades de seus atores (alunos e professores), bem como de habilidades que promovam a autonomia, a responsabilidade, a curiosidade epistemológica, a cientificidade e o espírito crítico.

- Os impasses da evasão escolar na educação profissional

A educação profissional, para além de mero instrumento de política assistencialista ou ajustamento direto às demandas do mercado de trabalho, deve ser entendida enquanto importante estratégia para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade.

As políticas de expansão e reorganização da educação profissional trazem consigo a necessidade de compreender se esta configuração se apresenta acompanhada de políticas de permanência e de combate à evasão escolar, bem como quais são as políticas de transição da formação técnica para o mundo do trabalho e/ou ensino superior. A forma como o currículo e as políticas de formação de professores estão relacionadas a permanência dos estudantes são questões pouco exploradas e aprofundadas⁶.

O termo evasão é caracterizado pelo afastamento definitivo de um estudante de determinada oferta educacional decorrente de múltiplos fatores sociais, econômicos, familiares, institucionais e pessoais, os quais se reforçam mutuamente. Muitas vezes é atribuído ao conceito um sentido que culpabiliza o indivíduo que, por múltiplas razões interrompe definitivamente sua trajetória em uma determinada oferta educacional.

Tendo em vista tais fatores, o termo “evasão” remete às questões individuais dos acadêmicos, o que em grande medida também contribui para isentar a instituição e o respectivo sistema educacional de qualquer responsabilidade sobre esse fenômeno. Entretanto é preciso ter claro que apesar da significativa influência de fatores externos, torna-se necessário discutir sobre o papel da instituição formativa nesse processo de abandono do curso. Neste sentido, a democratização do acesso, por meio da ampliação da oferta de vagas pelo sistema público de Educação Profissional e Tecnológica, dissociada da viabilidade de permanência dos estudantes até sua conclusão constituem fatores limitantes de suas expectativas de êxito.

Souza (2015) destaca que existe uma diferença nos dois conceitos: abandono escolar é a condição do aluno que deixa de frequentar a escola durante o andamento do ano letivo, mas, volta a se matricular no ano seguinte. No caso da evasão escolar, o aluno não retorna no período letivo posterior.

No trato da educação profissional, se partimos do pressuposto que a questão da aprendizagem está relacionada ao aluno, torna-se necessário considerar os saberes por ele acumulados ao longo da vida como ponto de partida do processo ensino-aprendizagem. Carneio e Sampaio (2011) afirmam que, diferentemente da perspectiva apoiada na defesa que a trajetória formativa, muitas vezes demarcada por fracassos e reprovações, dependem unicamente do sujeito, as discussões e estudos na área vem demonstrando exatamente o oposto.

As experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos estudantes com os conhecimentos historicamente acumulados, devem contribuir na construção de sua própria identidade. Para Dore e Luscher (2011) consolidar bases de dados de alunos egressos (evadidos e diplomados) é uma tarefa fundamental para subsidiar estudos de acompanhamento de egressos pelas instituições escolares. No entanto, para além de monitorar a situação dos estudantes egressos, se faz necessária a avaliação permanente das instituições formadoras sobre sua atuação, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e perspectivas institucionais objetivando conhecer,

6 Recentes estudos produzidos sobre evasão escolar na EPTNM, decorrentes de ampla investigação do grupo de pesquisa Rede Íbero-Americana de Estudos sobre Educação Profissional e Evasão Escolar (RIMEPES) envolvendo pesquisadores(as) da UFMG, Cefet-MG e PucMinas estão disponibilizados no endereço eletrônico: <<http://www.fae.ufmg.br/rimepes/>>. Além de artigos e livro disponibilizados, destacam-se diversos trabalhos apresentados em quatro colóquios e dois workshops.

detectar riscos de ocorrência e/ou minimizar a evasão escolar. Como a escola tem lidado com este desafio e como os profissionais orientam as suas práticas educativas e pedagógicas? Há um efetivo acompanhamento pedagógico e assistencial visando à melhoria da aprendizagem e redução da evasão escolar? A evasão é um tema que demanda aprofundamento teórico e empírico, que permita a formulação de um conjunto de ações, projetos e políticas de permanência que contribuam para minimizá-la.

Reconhecer e redescobrir essa realidade, percebendo que estas relações não ocorrem de forma linear, sem conflitos e contradições, pressupõe que os professores e pesquisadores da temática aprendam a dialogar com a realidade de modo crítico/reflexivo e desenvolvam subsídios para a formulação de políticas de permanência efetivas e ações de melhoria da qualidade da educação profissional.

- Referências

BOBBITT, J. F. **O currículo**. Lisboa: Plátano Editora S/A, 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.741/2008**. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm>. Acesso em: 22 mai. 2016.

BRASIL. **Lei nº 13.415/2017**. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm>. Acesso em: 19 abr. 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 22 mai. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, 2012**. Disponível em: <<http://www.cps.sp.gov.br/emissao-de-parecer-tecnico/resolucao-cne-ceb-6-2012.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2016.

BRASIL. **Plano Nacional da Educação (PNE)**. 2014-2024. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>>. Acesso em: 31 ago. 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília: MEC, 2004a. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2004/decreto/d5154.

htm> Acesso em: 15 set. 2015.

CARNEIRO, A. S. C; SAMPAIO, S. M. R. Estudantes de origem popular e afiliação institucional. In: SAMPAIO, S. M. R. (org.) **Observatório da vida estudantil: primeiros estudos** [online]. Salvador: EDUFBA. p. 53-69, 2011.

DORE, R.; LÜSCHER, A. **Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais**. Caderno de Pesquisa. vol.41 nº.144, São Paulo Set./Dec. 2011.

FRIGOTTO, G; CIAVATTA, M; RAMOS, M. A gênese do Decreto n. 5.154/2004: um debate no contexto da democracia restrita. In: FRIGOTTO, G; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.). **Ensino médio integrado: concepções e contradições**. 3. ed. São Paulo: Cortez. p.21-56, 2012.

GRINSPUN, M. P. S. Z. (Org.). **Educação tecnológica – desafios e perspectivas**. São Paulo. Cortez. p. 25 – 73, 2001.

LIMA, E. E; MACHADO, L. **Gestão das evasões estudantis nas licenciaturas no contexto do Reuni**. R. Educ. Públ. Cuiabá, v. 23, n. 52, p. 79-102, jan./abr. 2014.

LIMA, L. C. Educação ao longo da vida. Entre a mão direita e a mão esquerda de Miro. São Paulo: Cortez, 2007.

MACHADO, L. R. S. **Politecnia, escola unitária e trabalho**. São Paulo: Cortez: Autores Associados. p. 199 - 213, 1989.

MOURA, D. H. A organização curricular do ensino médio integrado a partir do eixo estruturante: trabalho, ciência, tecnologia e cultura. **Revista Labor**, v. 1, n. 7, p. 1-19, 2017

NERI, M. **As razões da Educação Profissional: olhar da demanda**. Rio de Janeiro, FGV/CPS, 2012.

QUEIROZ, L. D. **Um estudo sobre a evasão escolar: para se pensar na inclusão escolar**. In. REUNIÃO ANPED, nº 25. 2002.

RAMOS, M. Ensino médio integrado: ciência, trabalho e cultura na relação entre educação profissional e educação básica. In: MOLL, J. *et al.* **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, p. 42-57, 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim. A busca do sentido da formação humana: tarefa da Filosofia da Educação. **Educação e pesquisa**, v. 32, n. 3, p. 619-634, 2006.

SOUSA, J. N. M. **Principais fatores que impactam na reprovação e evasão dos alunos dos cursos tecnológicos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará / José Nailton Martins de Sousa**. Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós Graduação em Economia, Fortaleza, 2015.

WITTORSKI, R. **Professionnalisation et développement professionnel**. L'Harmattan: Actionet Savoir, 2007.



5 Seminário

Educação e Formação Humana: desafios do tempo presente

Realização



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO



Apoio



UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Coparticipação

